



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.550

Referenda a Provisão CEPE nº 079/2013 que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, estabelecer 05 de dezembro de 2013 como dia letivo de integração universitária do Projeto “Sou Mais Juventude”.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução CEPE nº 5.400, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao 2º semestre letivo de 2013, *campi* Ouro Preto, Mariana e João Monlevade;

o grande êxito da primeira edição do dia de integração universitária, ocorrida no dia 22 de maio de 2013, ocasião em que um contingente expressivo de discentes, docentes e técnico-administrativos reuniu-se no Centro de Artes e Convenções da UFOP, em Ouro Preto, para debater assuntos atinentes à juventude;

o reconhecimento institucional conquistado pelo Projeto “Sou Mais Juventude”;

a ampla adesão que o Projeto recebeu da comunidade universitária;

a necessidade e a pertinência em enfatizar, para toda a comunidade acadêmica, os malefícios dos vícios;

o acolhimento desse Projeto pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Assuntos Comunitários e Estudantis;

que, indistintamente, as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação recomendam a inclusão de temas referentes à



cidadania e a direitos humanos nos projetos político-pedagógicos dos cursos (PPC);

que essas diretrizes, em defesa da flexibilização, recomendam a oxigenação dos currículos por meio da introdução de atividades complementares;

que, nessa perspectiva, a maioria dos cursos da UFOP fixou, em seus PPC, a obrigatoriedade de integralização de percentuais específicos de carga horária de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ATV);

que a UFOP deve criar oportunidades para que os alunos tenham condições de integralizar essas horas de ATV,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE n.º 079/2013 de 12 de novembro, que estabeleceu, *ad referendum* deste Conselho, o dia 5 de dezembro de 2013 como dia letivo para a integração universitária no âmbito do Projeto “Sou Mais Juventude”.

Art. 2º Determinar aos professores que ministram aulas nessa data que não atribuam faltas para os alunos que participarem das atividades que serão realizadas nesse dia de integração universitária.

§ 1º - A coordenação do evento, apoiada pelas Pró-Reitorias de Graduação, de Assuntos Comunitários e Estudantis e pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, será responsável por aferir a frequência dos alunos participantes do evento citado no artigo 1º, comunicando-a aos professores.

§ 2º - Recomenda-se aos docentes que acompanhem seus alunos nas atividades do dia.

Te



Art. 3º Conceder aos discentes que comprovadamente participarem das atividades do primeiro encontro do Projeto “Sou Mais Juventude” quatro horas de ATV.

Art. 4º A Universidade Federal de Ouro Preto, por meio dos seus variados setores, envidará os esforços necessários no sentido de garantir a realização do evento.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2013.

20 DEZ 2013 / 071

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente